

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 0711/2015-GP Pedra LAVRARA/PB, em 22 de ABRIL de 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos legais de regência,

Considerando os termos da solicitação formalizada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região do Curimataú Paraibano-SIMPUC, especificamente, quanto a formação de uma Comissão Tripartite, destinada a realizar os trabalhos do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Saúde deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Tripartite, destinada a executar os trabalhos de implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Saúde-PCCRS do Poder Executivo Municipal, composta pelas seguintes representações:

I – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

- MANOEL PORTO DE VASCONCELOS
- MARIA DE FÁTIMA PORTO NÓBREGA
- MARIA DA LUZ SOUTO SANTOS

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- HERMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA
- ERIVONALDO MACEDO OLIVEIRA

III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- CLEVITON ANTÔNIO VASCONCELOS CORDEIRO (SAÚDE)
- NADJA DE AZEVEDO MELO (ADMINISTRAÇÃO)
- RUBÂNIA DE BRITO COSTA (FINANÇAS)

IV – REPRESENTANTES DO SIMPUC:

- SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS
- EDILÂNIA FERREIRA DE LIMA
- ROSELITA SILVEIRA DA SILVA

Art. 2º - Concluído os trabalhos a que se destina esta Portaria, fica, automaticamente, dissolvida a Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de abril de 2015.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito